



Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023.

A/C Chefe de Gabinete - Senhor Mauro Nunes

C/C Secretária de Relações Institucionais – Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Resposta ao Edil Orivaldo Ap. Magalhães, face aos requerimentos n.º 529, 530, 531, 532 e 533/2023

Prezados,

Considerando o solicitado no requerimento n.º 529, informamos que a cópia do Convênio de Adesão ao SUS n.º 01 e 07 de 2023 já se encontram nessa nobre casa, a entrega dos mesmos foi realizada em maio/2023 e setembro/2023 respectivamente, conforme comprovantes em anexo.

Quanto ao solicitado no requerimento n.º 530 o senhor João Gilberto Rocha Gonçalez é o interventor, cuja função não é remunerada, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8883/2023.

Face a solicitação de informações sobre a relação contratual entre a Santa Casa e o INCS mencionada no requerimento n.º 531 e a prestação de contas solicitada no requerimento n.º 532, não temos em posse o instrumento de gestão tão pouco as prestações de contas, uma vez que a intervenção municipal trata somente do gerenciamento dos serviços e recursos do Sistema Único de Saúde, portanto tais solicitações devem ser realizadas diretamente ao provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Para finalizar, a resposta do requerimento n.º 533 é que não houve celebração de instrumento de gestão entre município e INCS, houve a publicação do Decreto de intervenção já mencionado acima.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e distinta consideração.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária Municipal de Saúde



Mogi Mirim, 12 de setembro de 2023

Ofício nº 392/SS/2023

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento ao disposto no Art. 186 da Instrução nº 01/2020 do TCE-SP, vimos respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio, conforme cópia em anexo:

Processo Administrativo: nº 16.672/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Sec. de Saúde

Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

Objeto: Integrar a Entidade ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, pronto atendimento e ambulatoriais visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Entidade está inserida, e conforme Plano Operativo.

Vigência: 25/08/2023 à 21/02/2024

Data de assinatura: 25/08/2023

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Patricia Regina Cogui
Secretaria de Saúde

A/C
Excelentíssimo Senhor Vereador
Dirceu da Silva Paulino
DD. Presidente da Câmara Municipal.

19/09/2023
Recebido em...



Mogi Mirim, 11 de maio de 2023

Ofício nº 321/SS/2023

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento ao disposto no Art. 186 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vimos respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio, conforme cópia em anexo:

Convênio: nº 01/2023

Processo Administrativo: nº 04.267/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Sec. de Saúde

Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

Objeto: Integrar a ENTIDADE ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a ENTIDADE está inserida, e conforme Plano Operativo.

Vigência: 26/02/2023 A 26/08/2023

Data de assinatura: 26/02/2023

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

A/C

Excelentíssimo Senhor Vereador

Dirceu da Silva Paulino

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Hermínia D. Solidário de Souza
Chefe de Gabinete